

## **PORTARIA Nº 048/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE., no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e ;

CONSIDERANDO as determinações contidas no inciso II, do art. 82 e 235, do Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de reformular integralmente as disposições contidas no Regimento Interno, tendo em vista, várias omissões e distorções no texto original deste instrumento legal;

CONSIDERANDO as indicações dos membros feitas através do ofício nº 003/2013 – OP, emitido pelo Líder da Bancada de Situação e do ofício nº 002/2013 – OP, emitido pelo Líder da Bancada de Oposição.

### **RESOLVE:**

**Constituir** uma Comissão Especial Temporária para REFORMULAR integralmente o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, para no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da presente, concluir os trabalhos através de apresentação de Projeto de Resolução, para que, durante tramitação nas comissões permanentes competentes, possam ser emitidos os pareceres e possíveis alterações, e em seguida ser encaminhado ao plenário para votação.

### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**Presidente:** José Afrânio Marques de Melo

**Secretário:** José Fernando Arruda Aragão

**Relator:** José Ronaldo Paca

**Suplente:** Ernesto Lázaro Maia

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe – PE., 04 de março de 2013.

**Antonio Gomes Bezerra Junior**  
- Presidente -